



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.027

de 06 / 09 / 2005

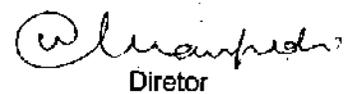
Processo nº: 44.598

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.083

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Concede ao Padre FLAVIO AUGUSTO BITTENCOURT DE AGUIAR o título de "Cidadão Jundiaí-ense".

Arquive-se.

  
Diretor

09/09/2005



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

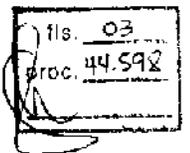
Fls. 02  
Proc. 44-598

<b>Matéria: PDL nº. 1.083</b>	<b>Comissões</b>	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
À Consultoria Jurídica. <i>W. Marcondes</i> Diretora Legislativa 04/08/2005	<i>CJR</i>	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
<b>QUORUM: 12/3</b>				

<b>Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À CJR. <i>W. Marcondes</i> Diretora Legislativa 04/08/2005	Designo o Vereador: <u><i>AVOCCO</i></u> <i>[Signature]</i> Presidente 09/08/05	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 09/08/05
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

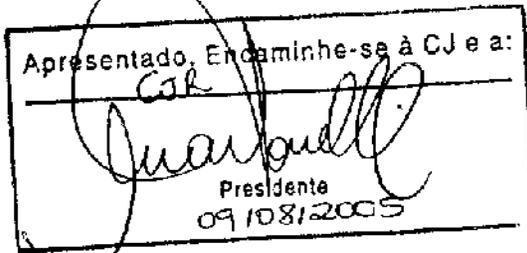


Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUDOLO) 04/08/05 09:49 044598

PP 154/05



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.083**  
(José Carlos Ferreira Dias)

Concede ao **Padre FLAVIO AUGUSTO BITTENCOURT DE AGUIAR** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao **Padre FLAVIO AUGUSTO BITTENCOURT DE AGUIAR** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04.08.2005



JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



(PDL nº. 1.083 - fls. 2)

**Justificativa**

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

***Padre FLAVIO AUGUSTO BITTENCOURT DE AGUIAR - título de "Cidadão Jundiaíense"***

*Nasceu em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. A vocação para o sacerdócio sentiu-a desde cedo, iniciando-se no seminário em Petrópolis-RJ, Mariana-MG, Ribeirão Preto-SP e Curitiba-PR – onde cumpriu o período canônico do noviciado e emitiu os primeiros votos religiosos e onde, ainda, graduou-se em filosofia e teologia. Os votos perpétuos de pobreza, castidade e obediência emitiu-os na sua cidade natal, na Congregação da Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo. Fez-se diácono em Curitiba em 1999, sacerdote em Itatiaia-RJ em 2000 e pároco em Osasco, Maringá-PR e Jundiaí. Aqui, em 2003, no Jardim Tarumã e Jardim São Camilo, iniciou a nova Paróquia São Francisco de Assis e São Camilo de Lélis, e ali, junto à comunidade católica, tem cumprido exemplarmente sua vocação.*

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

## PADRE FLAVIO AUGUSTO BITTENCOURT DE AGUIAR CR

Eu nasci no dia 01 de março de 1964, na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. Meus pais se chamam: Flávio Assis de Aguiar e Marilda Bittencourt de Aguiar. Tenho duas irmãs mais velhas do que eu: Tânia Regina Bittencourt de Aguiar Rodrigues e Sonia Cristina Bittencourt de Aguiar Costa. Ambas casadas, tendo quatro sobrinhos: Antonio Pedro, Artur, Almir e Tício e uma sobrinha Flavia Cristina.

Fiz meus estudos em Volta Redonda: primário na Escola Municipal Alcina Vargas do Amaral Peixoto, ginásial no Colégio Municipal Getulio Vargas, e segundo grau no Colégio Paulo Monteiro Mendes, curso técnico em contabilidade.

Desde muito cedo eu pensava em ser padre, fui batizado na Igreja de Nossa Senhora das Dores, em Dorandia, distrito de Barra do Pirai – RJ, terra de nascimento de minha mãe. Fiz minha catequese na Comunidade de São Geraldo em Volta Redonda no dia 10 de dezembro de 1974 fiz minha primeira comunhão, e sendo crismado na mesma comunidade no dia 16 de outubro de 1982.

Iniciei a minha vida no seminário bem cedo, morando em diversas cidades: Petrópolis – RJ, Mariana – MG, Ribeirão Preto – SP, e finalmente Curitiba – PR, onde na Congregação de Cristo Ressuscitado fiz o ano canônico do noviciado 1992-1994, onde no dia 02 de fevereiro de 1994 eu emitia meus primeiros votos religiosos, e no dia 19 de janeiro de 1997, na minha cidade natal eu emiti meus votos perpétuos de pobreza, castidade e obediência, me tornando assim membro da Congregação da Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo. Fiz o curso superior de filosofia no Studium São Basílio Magno, e o Bacharelado em teologia no Studium Theologicum faculdade afiliada a Pontificia Universidade Lateranense de Roma. Ambos na cidade de Curitiba - PR

Fui ordenado Diácono pelo REVMO.EXMO. Arcebispo de Curitiba D.Pedro Fedalto no dia 14 de março de 1999 na paróquia São Pio X em Curitiba, e ordenado sacerdote por D.Frei Diamantino Prata de Carvalho OFM bispo da Diocese da campanha -MG, no dia

15 de janeiro de 2000, na paróquia São José na cidade de Itatiaia – RJ.

Fui designado pároco da paróquia São Paulo da Cruz na diocese de Osasco – SP, tomando posse no dia 15 de fevereiro de 2000, permanecendo lá até o dia 10 de dezembro de 2001, quando fui transferido para a Arquidiocese de Maringá – PR, paróquia Santa Joaquina de Vedruna, tomando posse no dia 15 de dezembro de 2001, permaneci em Maringá até o dia 29 de dezembro de 2002.

Cheguei em Jundiaí no dia 11 de janeiro de 2003, para dar início a uma nova paróquia que seria criada pelo REVMO.EXMO.D.Amaury Castanho, então Bispo Diocesano de Jundiaí, tomei posse como pároco da paróquia São Francisco de Assis e São Camilo de Léllis no dia 22 de fevereiro de 2003.

Aqui em Jundiaí os desafios foram e são enormes, iniciar uma nova paróquia em bairros de periferia como o Jardim Tarumã e o Jardim São Camilo não foi nada fácil, mas com a graça de Deus e o apoio da comunidade tivemos excelentes resultados em todos os campos. Nesses quase três anos de trabalho já reformamos os dois templos, equipamos a casa paroquial, ganhamos um carro dos católicos da Alemanha, conseguimos um terreno onde daremos início a construção da nova igreja matriz, e já temos em torno de 22 pastorais e movimentos organizados em nossa paróquia.

Esta é um pouco de minha história, marcada por muita alegria e por algumas dores. Filho de operário e feirante, pessoas simples que souberam me ensinar que o verdadeiro sentido da vida consiste no amor a Deus traduzido em luta em favor dos irmãos.

Tenho como lema de vida religiosa e sacerdotal as palavras do Apóstolo São Paulo: “Sei em quem acreditei” 1Tim 1,12.



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 172**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.083**

**PROCESSO Nº 44.598**

De autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Padre FLAVIO AUGUSTO BITTENCOURT DE AGUIAR** o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/6.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

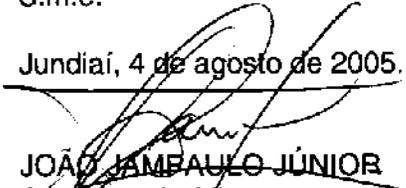
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

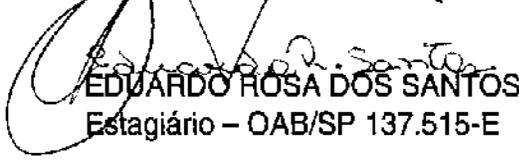
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 4 de agosto de 2005.

  
JOÃO JAMBAULO JÚNIOR  
Consultor Jurídico

  
ANA PAULA BATISTA SENA  
Estagiária – OAB/SP 133.523-E

  
EDUARDO ROSA DOS SANTOS  
Estagiário – OAB/SP 137.515-E



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 44.598

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.083, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que concede ao Padre Flávio Augusto Bittencourt de Aguiar o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 158

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

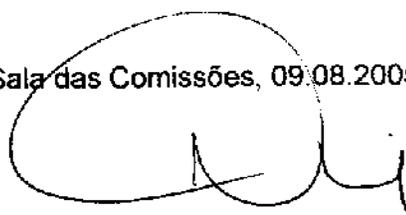
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Padre Flávio Augusto Bittencourt de Aguiar o título de "Cidadão Jundiaense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 7, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09/08/2005.

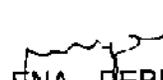
APROVADO  
09/08/05

  
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA  
Presidente e Relatora

  
ADILSON RODRIGUES ROSA

  
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

  
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

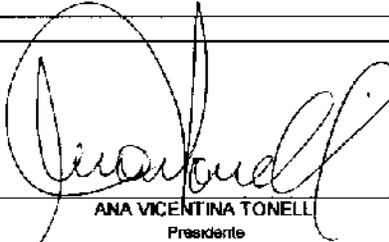
  
MARILENA PERDIZ NEGRO



**Relatório de Votação Nominal**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1.083**  
**28ª Sessão Ordinária de 06/09/2005**

Partido	Parlamentar	Voto	
*PL	ADILSON RODRIGUES ROSA	Sim	09:34
PMDB	ANA VICENTINA TONELLI	Sim	09:34
*PT	CARLOS ALBERTO KUBITZA	Sim	09:34
PSB	CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	Sim	09:34
PTB	ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim	09:34
*PP	FELISBERTO NEGRI NETO	Sim	09:34
PT	GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim	09:34
PSB	JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	Sim	09:34
*PSB	JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim	09:34
PSDB	JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim	09:34
*PSDB	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim	09:34
PSDB	LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO	Sim	09:34
*PTB	MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim	09:34
PT	MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim	09:34
*PL	ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim	09:34
*PMDB	SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	Sim	09:34

\* Emar do partido

  
ANA VICENTINA TONELLI  
Presidente

Votos Sim 16

Votos Não 0

Total 16

Abstenção 0

APROVADO

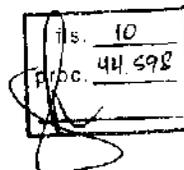
Operador: NELSON DA SILVA



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 44.598)



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.027, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

Concede ao *Padre FLAVIO AUGUSTO BITTENCOURT DE AGUIAR* o título de "Cidadão Jundiaense".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Padre FLAVIO AUGUSTO BITTENCOURT DE AGUIAR* o título de "Cidadão Jundiaense".

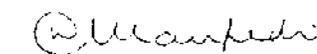
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



ANA TONELLI  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa



Of. PR 09.05.01

Em 06 de setembro de 2005.

Exmo. Revmo.

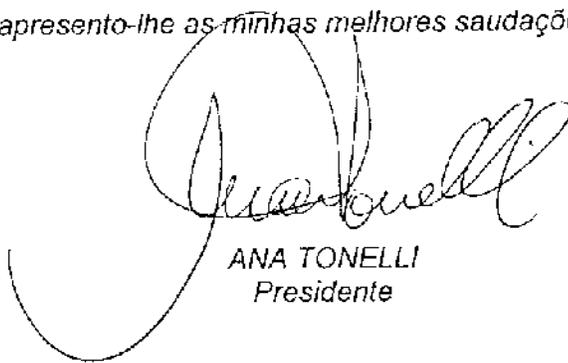
**Padre FLAVIO AUGUSTO BITTENCOURT DE AGUIAR**

NESTA

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis, deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – “Cidadão Jundiaense” -, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.027**, cuja cópia segue anexa.*

*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que acontecerá no dia **25 de novembro de 2005, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

*Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.*

  
ANA TONELLI  
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Fis. 102  
Proc. 44.598  
Câmara

PUBLICAÇÃO Rubrica  
09/09/2005 Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1427, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005**

Concede ao Padre **FLAVIO AUGUSTO BITTENCOURT DE AGUIAR** o título de "Cidadão Jundiaense".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Padre **FLAVIO AUGUSTO BITTENCOURT DE AGUIAR** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).

ANA TONELLI  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).

WILMA CÂMILLO MANFREDI  
Diretora Legislativa